



Disponibilizado no D.E.: 12/06/2025
Prazo do edital: 16/06/2025
Prazo de citação/intimação: 01/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0001789-98.2002.8.24.0073/SC

AUTOR: ADEMIR SEBASTIAO BERTOLDI

AUTOR: MARGA MARIA FINGER BERTOLDI

AUTOR: TECNOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL Nº 310077707422

REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA DEVEDORA

OBJETO E PRAZO: Em observância ao disposto no art. 142, §3º, da Lei 11.101/05, ao art. 886 do CPC e à determinação proferida nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, autuada sob o n. 00017899820028240073, serve o presente edital para DAR CONHECIMENTO a todos os interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, autorizou a REALIZAÇÃO DE LEILÃO para alienação de bens de propriedade da empresa TECNOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 81.367.096/0001-22, conforme descrição, termos e condições abaixo elencados.

INFORMAÇÕES ACERCA DO CERTAME:

Nos autos da Falência de Tecnoplast Indústria e Comércio Ltda. – AUTOS Nº 0001789-98.2002.8.24.0073, foi designada a alienação judicial dos bens indicados abaixo, na modalidade de LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que o pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 0001789-98.2002.8.24.0073, em trâmite na Vara Regional De Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Jaraguá do Sul/SC. 1º Leilão: 15/08/2025, às 14:15 horas, com encerramento às 17:15 horas, por preço igual ou superior a avaliação dos bens. 2º Leilão: 22/08/2025, às 14:15 horas, com encerramento às 17:15 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação. 3º Leilão: 29/08/2025, às 14:15 horas, com encerramento às 17:15 horas, por qualquer preço, condicionado à anuência do juízo. Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) www.centraisuldeleiloes.com.br. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC. Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: LÚCIO - matrícula AARC/030 – www.centraisuldeleiloes.com.br. Do pagamento: Os licitantes devem comparecer cientes de que o pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 0001789- 98.2002.8.24.0073, em trâmite em trâmite na Vara

0001789-98.2002.8.24.0073

310077707422 .V3



Disponibilizado no D.E.: 12/06/2025
Prazo do edital: 16/06/2025
Prazo de citação/intimação: 01/07/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC. Da comissão do leiloeiro: cabe aos arrematantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação. Dos lanços ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.centraisuldeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não necessariamente no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas e variações de naturezas diversas (como velocidade de internet, qualidade da conexão, versão de navegadores etc.), o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. Na hipótese de lances de valores iguais, prevalecerá sempre aquele quem primeiro ofertou. Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Advertências Especiais: 1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei. 2) Conforme disposição legal, todos os credores, observada a ordem de preferência, sub-rogam-se no produto da realização do ativo. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho (art. 141, I e II da Lei nº 11.101/2005). 3) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com o Leiloeiro através do telefone: (48) 3437-6115, ou e-mail: ubialli@centraisuldeleiloes.com.br. 4) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site www.centraisuldeleiloes.com.br. 5) São objeto desta alienação os Bens da Tecnoplast Indústria e Comércio Ltda., devidamente relacionados no Auto de Arrecadação de evento 293 e conforme determinação de evento 295 dos autos do processo falimentar nº 0001789-98.2002.8.24.0073. 6) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº 0001789-98.2002.8.24.0073, prevalecerão as relações e os valores contidos no Auto de Arrecadação, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens. 7) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no



Disponibilizado no D.E.: 12/06/2025
Prazo do edital: 16/06/2025
Prazo de citação/intimação: 01/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil. 8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência. 9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter “ad corpus”, sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação são meramente enunciativas. 10) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado. 11) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente. 12) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico. 13) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão. Processo nº 0001789-98.2002.8.24.0073 Falido: Massa Falida de Mercosul Comercial e Industrial Ltda Adm. Judicial: Silva & Silva Advogados Associados MOBILIZADOS – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES: Bem(ns): 01) 01 (um) terreno urbano designado pelo lote nº 08, situado do lado ímpar da Rua Benedito Novo, distando pelo lado direito, 115,00 metros da esquina com a Rua Pomeranos, no Município de Timbó/SC, no Município de Timbó/SC, com a área de 476,00m², com as seguintes medidas e confrontações: extremado, em 17,00 metros de frente na Rua Benedito Novo; fundos em 17,00 metros com Alfredo Klug; pelo lado direito, em 28,00 metros com Honório Fachini; e pelo lado esquerdo, em 28,00 metros com Honório Fachini; matriculado sob o nº 3.825 do 1º O.R.I. de Timbó/SC. Obs.: Residência em madeira, sem número, cor verde. Cadastro imobiliário sob o nº 01.05.020.1791.001. Rua Benedito Novo, nº 145, lote 07, bairro Pomeranos, Timbó/SC. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 159.397,06, em 16/09/2021, corrigido R\$ 197.386,94, em abril/2025; 02) 01 (um) terreno urbano designado pelo lote no 07, situado do lado ímpar da Rua Benedito Novo, distando 132,00 metros da esquina com a Rua Pomeranos, no Município de Timbó/SC, com a área de 476,00m², com as seguintes medidas e confrontações: extremado, pela frente em 17,00 metros com a Rua Benedito Novo; fundos, em 17,00 metros com Alfredo Klug; lado direito, em 28,00 metros com Honório Fachini; e lado esquerdo, em 28,00 metros com Celso Petters; matriculado sob o nº 4.184 do 1º O.R.I. de Timbó/SC. Obs.: Residência antiga de alvenaria com cobertura de calhetão. Endereço atualizado: Rua Benedito Novo, nº 145, lote 07, bairro Pomeranos, Timbó/SC. Inscrição imobiliária sob o nº 01.05.020.1774.001. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 226.481,53, em 16/09/2021, corrigido R\$ 280.459,98, em abril/2025; 03) 01 (um) terreno urbano designado pelo lote no 06, situado do lado par da Rua Benedito Novo, distando 149,00 metros da esquina formada com a Rua Pomeranos, no Município de



Disponibilizado no D.E.: 12/06/2025
Prazo do edital: 16/06/2025
Prazo de citação/intimação: 01/07/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Timbó/SC, com a área de 728,00m², com as seguintes medidas e confrontações: extremado, em 27,00 metros de frente com a Rua Benedito Novo; fundos, em 25,00 metros com Alfredo Klug; lado direito, em 28,00 metros com Ademir Sebastião Bertoldi; e lado esquerdo, em 28,20 metros com o Ribeirão Pomeranos; matriculado nº 6.386 do 1º O.R.I. Timbó/SC. Obs.: Edificação mista em alvenaria com cobertura de chapas de Eternit. Confronta com ribeirão. Endereço atualizada: Rua Benedito Novo, lote 06, bairro Pomeranos, Timbó/SC. Cadastro imobiliário sob o nº 01.05.020.1801.001. Ônus: Nada consta dos autos. Avaliado em R\$ 114.240,76, em 17/09/2021, corrigido R\$ 141.468,32, em abril/2025; 04) 01 (uma) área de terra rural, situada na SC-477, localidade de Nova Rodeio, no Município de Doutor Pedrinho/SC, com a área de 47.018,00m² e que dista 150,00 metros da esquina do lado par da Rodovia Municipal DPE-464, com o lado ímpar da Rodovia Estadual SC-477, com as seguintes medidas e confrontações: extremado, pela frente em 114,50 metros com a SC-477; fundos, em 112,15 metros com terras de Walmor Stulzer; lado direito, em 404,47 metros com terras de Célio Berri; e lado esquerdo, em 428,72 metros com terras de Silvino Tadeu Nones; matriculado sob o nº 4.714 do 2º O.R.I. Timbó/SC. Obs.: Sem benfeitorias. Ônus: hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal – CEF. Avaliado em R\$ 159.397,06, em 21/09/2021, corrigido R\$ 197.386,94, em abril/2025; 05) 01 (um) terreno urbano, situado do lado ímpar da Rua Luiz Benz, distando 192,00 metros da esquina com a Rua Pastor Blumel, no Município de Timbó/SC, com a área de 1.455,76m², com as seguintes medidas e confrontações: extremado em 36,00 metros de frente na Rua Luiz Benz; fundos, em 20,00 metros com o Rio Benedito; pelo lado direito, em 43,00 metros com Serena Finger; e, pelo lado esquerdo, em 53,00 metros com um banhado; matriculado sob o nº 3.103 do 1º O.R.I. Timbó/SC. Obs.: Sem benfeitorias. Endereço atualizado: Rua Luiz Bens, Centro, Timbó/SC. Avaliado em R\$ 182.785,22, em 21/09/2021, corrigido R\$ 226.349,32, em abril/2025. Total da avaliação R\$ 1.043.051,50 (um milhão quarenta e três mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos), em abril de 2025. LANCE MÍNIMO 1º LEILÃO: R\$ 1.043.051,50 (um milhão quarenta e três mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 521.525,75 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) LANCE MÍNIMO 3º LEILÃO: por qualquer preço, condicionado à anuência do juízo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: www.centraisuldeleiloes.com.br. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC – site: www.centraisuldeleiloes.com.br. Jaraguá do Sul, 2 de junho de 2025.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante

0001789-98.2002.8.24.0073

310077707422.V3



Disponibilizado no D.E.: 12/06/2025
Prazo do edital: 16/06/2025
Prazo de citação/intimação: 01/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

o preenchimento do código verificador **310077707422v3** e do código CRC **70e0af6f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH

Data e Hora: 11/06/2025, às 12:34:20

0001789-98.2002.8.24.0073

310077707422 .V3